



Associação da Imaculada Virgem Maria

CNPJ 80.637.838/0001-20

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA
RELATÓRIO SINTÉTICO DA OFERTA DE GRATUIDADE
EDUCACIONAL - EXERCÍCIO FISCAL 2017**

Relatório Anual de Atividades desempenhadas na área educacional pela Mantenedora e sintético da ofertas de gratuidades pelas mantidas no exercício fiscal 2017.

CURITIBA
2018



SUMÁRIO

1.	HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	4
1.1.	HISTÓRICO	4
1.2.	A ENTIDADE	5
1.3.	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	6
1.4.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	7
1.5.	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA.....	7
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS	9
2.1.	COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA	10
2.1.1.	Projeto Educacional Imaculada Virgem Maria	11
2.2.	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.....	13
2.2.1.	Projeto Educacional Nossa Senhora da Glória	13
2.3.	COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA.....	15
2.3.1.	Projeto Educacional Nossa Senhora Aparecida.....	16
2.4.	ESCOLA MADRE ANATÓLIA.....	18
2.4.1.	Projeto Educacional Madre Anatólia.....	18
2.5.	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	20
2.5.1.	Projeto Educacional Sagrada Família	21
2.5.2.	Projeto Oportunidades Iguais - Sagrada Família	22
2.6.	ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA	24
2.6.1.	Projeto Educacional Assunção de Nossa Senhora.....	25
2.7.	ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA.....	27
2.7.1.	Projeto Educacional Coração de Maria	27
2.8.	ESCOLA PIO X.....	30
2.8.1.	Projeto Educacional Pio X.....	30
2.9.	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	32
2.9.1.	Projeto Educacional Nossa Senhora de Fátima	33
2.10.	COLÉGIO SÃO BENTO.....	35
2.10.1.	Projeto Educacional São Bento	35
2.11.	ESCOLA MENINO JESUS	37
2.11.1.	Projeto Educacional Menino Jesus.....	38
2.12.	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.....	40



2.12.1.	Projeto Educacional Nossa Senhora das Graças	40
2.12.2.	Projeto Oportunidades Iguais - Nossa Senhora das Graças	42
2.13.	ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA	44
2.13.1.	Projeto Educacional Natividade de Nossa Senhora	44



1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
C.N.P.J.: 80.637.838.0001/20		Data de fundação: 11 de abril de 1911
Rua: Martin Afonso	Nº: 575	Bairro: São Francisco
CEP. 80.410-060	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
Fone: (41)3322-1744	FAX: (41) 3322-1744	Email: irmassmi@onda.com.br
Nome do Responsável Legal: Anizia Parastchuk		CPF: 252.567.699-87
Cargo: Diretora Presidente		

A seguir descreve-se a entidade, finalidades estatutárias, área de abrangência.

1.1. HISTÓRICO

Associação da Imaculada Virgem Maria foi fundada dia 11 de abril de 1911, com a chegada de 07 Religiosas da Congregação das Irmãs Servas de Maria Imaculada vindas da Ucrânia. As Irmãs vieram para o Brasil a pedido dos imigrantes ucranianos e dos sacerdotes que com eles aqui aportaram. Por ser uma Congregação de Irmãs fundadas com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano, e por ser de caráter social, acataram o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes.

Chegando ao Brasil, 04 Irmãs se estabeleceram em Prudentópolis, PR e 03 em Iracema, Município de Itaiópolis, SC; já de imediato iniciaram suas atividades junto aos imigrantes que passavam por sérias dificuldades: doentes, sem moradia adequada, sem escola, sem o cultivo das tradições e da religião que é o forte desta etnia. Verificando as prioridades do povo, abrem escolas em ambas as colônias,



atendem os doentes que eram muitos, e em seguida constroem Hospitais, Orfanatos e Asilos.

As Irmãs realizavam encontros formativos com crianças, jovens e adultos. Ensinavam trabalhos manuais, artesanatos, cantavam e rezavam com eles. À medida que foram formando novas Religiosas, elas iam abrindo novas casas e escolas.

Dando continuidade a essa nobre missão, a Associação continua atuando no interior dos Municípios, principalmente em escolas atendendo a população local priorizando a formação integral que envolve o aluno e toda a família.

1.2. A ENTIDADE

A Associação da Imaculada Virgem Maria é uma associação civil, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com atuação predominante na área educacional, podendo atuar na assistência social e na saúde, conhecida e designada ao longo de sua existência como “Associação e Colégio Imaculada Virgem Maria das Ucrânicas”, “Associação das Irmãs Servas da Imaculada Virgem Maria”, “Associação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição”, “Associação de Nossa Senhora Imaculada Virgem Maria”, “Sociedade da Imaculada Virgem Maria”, “Irmandade da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs Servas da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs Ucrânicas da Imaculada Conceição Virgem Maria”, Associação das Irmãs da Imaculada Virgem Maria”, “Irmãs da Congregação de Nossa Senhora Imaculada Virgem Maria”, “Associação Amparo a Infância Madre Anatólia” com Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, anexo ao Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício da Capital do Estado do Paraná, sob o nº 870, do Livro A, em 3 de dezembro de 1956, com alteração e consolidação devidamente registrado no Primeiro Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba Paraná, sob nº 1.029.514 e averbado à margem do nº de ordem 8.200 do Livro "A".

Declarada de **Utilidade Pública Federal** pelo **Decreto nº 67.809**, de 11 de dezembro de 1970, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de dezembro de 1970, de **Utilidade Pública Estadual (PR)** pela **Lei nº 5.450**, de 24 de dezembro de



1966, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 244, em 27 de dezembro de 1966, portadora do **Certificado de Entidade de Beneficente de Assistência Social na área da Educação (CEBAS)** renovado Ministério da Educação - MEC através da **Portaria nº 269**, de 13 de abril de 2018, e **Processo de renovação de CEBAS protocolado sob nº 23000.022669/2015-42** (ainda em análise), inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba** sob o nº 478 e inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda** sob o nº **80.637.838/0001-20**.

A Associação da Imaculada Virgem Maria, sediada à Rua Martim Afonso, 575 em Curitiba, Paraná é uma pessoa jurídica de direito privado, Beneficente de Assistência Social com atuação predominante na Educação, sem fins lucrativos.

1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação da Imaculada Virgem Maria tem como finalidades:

(I.) Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da Manutenção de Estabelecimentos de Ensino e Educação Adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

(II.) oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

(III.) promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos;

(IV.) promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

(V.) prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular;

(VI.) desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de



marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação da Imaculada Virgem Maria possui sua sede à Rua Martim Afonso, 575 em Curitiba, Paraná, onde também possui uma escola. Está presente nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina conforme demonstrado no quadro a seguir:

Instituições de Educação Mantidas				
Instituição	CNPJ	Tipo	UF	Município
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	Educação Básica	PR	Prudentópolis
Colégio Nossa Senhora da Glória	80.637.838/0034-98	Educação Básica	PR	Apucarana
Colégio Nossa Senhora Aparecida	80.637.838/0037-30	Educação Básica	SP	São Paulo
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	Educação Básica	PR	Curitiba
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	Educação Básica	PR	Cascavel
Escola Assunção de Nossa Senhora	80.637.838/0041-17	Educação Básica	PR	Guarapuava
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	Educação Básica	PR	União da Vitória
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	Educação Básica	PR	Juranda
Escola Nossa Senhora de Fátima	80.637.838/0042-06	Educação Básica	PR	Mamborê
Colégio São Bento	80.637.838/0004-72	Educação Básica	PR	Pitanga
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	Educação Básica	SC	Papanduva
Escola Nossa Senhora das Graças	80.637.838/0035-79	Educação Básica	PR	Roncador
Escola Natividade de Nossa Senhora	80.637.838/0058-65	Educação Básica	PR	Araruna

Atende alunos tanto da zona urbana, quanto da zona rural dos municípios elencados no quadro acima.

1.5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA

A Associação da Imaculada Virgem Maria instalada no Brasil há 107 anos desenvolve atividades de Educação sem fins lucrativos, mantendo estabelecimentos de ensino e educação adequada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tem o olhar voltado e as mãos estendidas para a fragilidade humana e através da Educação busca oferecer dignidade, inserção social e conhecimentos científicos.

Centrada no resgate do ser humano deu atendimento no ano de 2017 em suas 13 escolas, a alunos com condição socioeconômica que atende aos critérios



estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%), concedendo gratuidades de 100% e 50%, distribuídos na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, totalizando 847 (oitocentos e quarenta e sete) alunos bolsistas Integral e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) alunos bolsistas parcial , conforme tabela abaixo.

Instituições de Educação Mantidas				Alunos Matri- culados	Bolsas Concedidas	
Instituição	CNPJ	UF	Tipo		Integrais (100%)	Parciais (50%)
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	PR	Educação Básica	575	82	35
Colégio Nossa Sra. da Glória	80.637.838/0034-98	PR	Educação Básica	1027	127	107
Colégio Nossa Sra. Aparecida	80.637.838/0037-30	SP	Educação Básica	736	75	52
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	PR	Educação Básica	302	49	8
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	PR	Educação Básica	621	79	50
Escola Assunção de Nossa Sra.	80.637.838/0041-17	PR	Educação Básica	563	74	55
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	PR	Educação Básica	537	74	45
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	PR	Educação Básica	211	28	18
Escola Nossa Sra. de Fátima	80.637.838/0042-06	PR	Educação Básica	237	37	24
Colégio São Bento	80.637.838/0004-72	PR	Educação Básica	551	72	65
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	SC	Educação Básica	116	49	6
Escola Nossa Sra. das Graças	80.637.838/0035-79	PR	Educação Básica	132	39	9
Escola Natividade de Nossa Sra	80.637.838/0058-65	PR	Educação Básica	331	62	14
Totalização				5939	847	468

Os beneficiados são de nível socioeconômico baixo, razão pela qual nos propusemos garantir a estes alunos menos favorecidos, oportunidade para poderem frequentar a escola dispondo de todos os recursos e meios por esta oferecidos.

Observou-se muitos benefícios aos alunos atendidos pela Associação da Imaculada Virgem Maria. As escolas não ofereceram apenas conhecimento, mas formação integral que contribuiu na humanização dos sentimentos. Observa-se nos educandos empatia, respeito pelo outro, criatividade, solidariedade, disciplina, amor e gosto pelo estudo. Estes resultados positivos incentivam e estimulam a continuidade das ações.

Além disso, a Associação da Imaculada Virgem Maria desenvolveu o Projeto Adolescente Residente. Atendeu 1 adolescente com moradia e formação integral no decorrer do ano de 2017 na Casa Imaculada Virgem Maria - CNPJ 80.637.838/0014-44, estudante no Colégio Estadual no Município de Mallet-PR. A mesma provém de uma família de baixa renda que apresenta dificuldades para oferecer aos filhos, mais que o Ensino Médio regular.



O montante de recursos investidos neste projeto foi de R\$ 11.095,00.

No pacote chamado Residência com Formação Integral, a adolescente recebeu em sua formação conhecimentos na área de formação humana, exercício de cidadania e discernimento vocacional, psicoterapia individual e aulas de Psicologia para auto-conhecimento, aulas de Língua Ucraniana, artes culinárias, artesanato, bordados, pintura, canto, horticultura. A adolescente se envolveu em projetos sociais de visitas aos doentes sobretudo os mais pobres, teatros e apresentações na comunidade local, viagens culturais para que com esta experiência possa se educar para a solidariedade e futuramente liderar projetos junto aos carentes e necessitados, dando continuidade à missão da fundadora: "Servir onde há maior necessidade".

O envolvimento em diversos projetos de socialização oportunizou a descoberta e o desenvolvimento de dons e talentos artísticos proporcionando à envolvida a oportunidade de se sentir útil oferecendo todas as suas aptidões a serviço da comunidade e do próximo.

O Projeto contribuiu com a Meta 2 do PNE , estratégia 2.1 acompanhando cada estudante individualmente no processo educacional e também com a Meta 7 do PNE, estratégia 7.20.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS

A Associação da Imaculada Virgem Maria que atua na área da Educação desde a sua fundação em 11 de abril de 1911, atenta às necessidades, inovou na forma de gerir as suas instituições mantidas.

Em 2016 foi criada a Imaculada Rede de Educação, a qual oferece suporte de gestão administrativa, financeira, jurídica, pedagógica, pastoral, marketing, RH e Assistência Social para as 13 escolas a ela pertencentes.

A Imaculada Rede de Educação tem como objetivo cumprir a missão de “educar para a comunidade”, tendo como referência os ensinamentos da Igreja católica, bem como os princípios deixados pela cofundadora Bem-Aventurada Irmã Josafata, de “servir onde houver maior necessidade.”



A Imaculada Rede de Educação pretende continuar sendo reconhecida como referência em educação para crianças, adolescentes e jovens nos lugares onde está presente, destacando-se no acolhimento e na formação de seus colaboradores, bem como às famílias dos seus alunos.

A Imaculada Rede de Educação tem por filosofia educar o coração do educando dentro de valores evangélicos baseados na pedagogia de Jesus Cristo-Mestre e, inspirando-se em Maria, mãe e modelo de vida do educando e do educador.

A Imaculada Rede de Educação tem por finalidade orientar suas filiais para que sua missão seja cumprida em todos os lugares onde estão as escolas e os colégios a ela pertencentes. Missão esta que se traduz em “Educar para a comunidade”, com o coração aberto para a vida, a justiça e a fraternidade, evangelizando e integrando o ser humano na sociedade em que vive numa tríplice dimensão: com Deus, com o seu semelhante e com a natureza, interferindo na história da humanidade e na sua própria história.

A seguir descreve-se as atividades realizadas em cada uma das instituições de Educação mantidas.

2.1. COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Colégio Imaculada Virgem Maria		
C.N.P.J.: 80.637.838.0064/03		Data de fundação: 11 de abril de 1911
Rua: Cândido de Abreu	Nº: 1895	Bairro: Centro
CEP. 84.400-000	Cidade: Prudentópolis	Estado: Paraná
Fone: (42)3446-1283	FAX:	Email: secretaria@colegioivm.com.br
Nome do Responsável Legal: Regiane Romanichen		CPF: 022.660.299-08
Cargo: Diretora Executiva		



Autorizado a funcionar pelo Decreto SEEC PR nº 4716 de 06/03/1978, o Colégio Imaculada Virgem Maria atendeu no ano de 2017, 575 alunos sendo 156 na Educação Infantil, 175 no Ensino Fundamental anos iniciais, 173 no Ensino Fundamental anos finais e 71 no ensino Médio.

2.1.1. Projeto Educacional Imaculada Virgem Maria

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura do colégio Imaculada Virgem Maria: Salas da aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, sanitários, ginásio de esporte, espaço verde, auditório e pátio coberto.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Prudentópolis.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 575 alunos, destes:

- 82 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 328.938,00.



-
- 35 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 73.604,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva do Colégio Imaculada Virgem Maria;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas do Colégio Imaculada Virgem Maria;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Imaculada Virgem Maria desenvolveu o Projeto Social Educacional Imaculada Virgem Maria, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.



2.2. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Colégio Nossa Senhora da Glória		
C.N.P.J.: 80.637.838.0034/98		Data de fundação: 09 de novembro de 1954
Rua: Antonio Ostrenski	Nº: 272	Bairro: Centro
CEP. 86.800-200	Cidade: Apucarana	Estado: Paraná
Fone: (43)3422-0551	FAX:	Email: colegioglorinha@glorinha.g12.br
Nome do Responsável Legal: Deonisia Diadio		CPF: 757.397.719-00
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizado a funcionar pela Resolução SEEC PR nº 9855 de 09/11/1954, o Colégio Nossa Senhora da Glória atendeu no ano de 2017, 1.027 alunos sendo 238 na Educação Infantil, 370 no Ensino Fundamental anos iniciais, 273 no Ensino Fundamental anos finais e 146 no ensino Médio.

2.2.1. Projeto Educacional Nossa Senhora da Glória

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) Infraestrutura:



Toda infraestrutura do Colégio Nossa Senhora da Glória: Salas da aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, sanitários, ginásio de esporte, chácara, auditório e pátio coberto.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Cidade de Apucarana.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 1.027 alunos, destes:

- 127 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 988.211,00.
- 107 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 379.317,50.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva do Colégio Nossa Senhora da Glória;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas do Colégio Nossa Senhora da Glória;



- Assistente Social do Colégio;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Nossa Senhora da Glória desenvolveu o Projeto Social Educacional Nossa Senhora da Glória, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

2.3. COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Colégio Nossa Senhora Aparecida		
C.N.P.J.: 80.637.838.0037/30		Data de fundação: 25 de fevereiro de 1956
Rua: das Valerianas	Nº: 230	Bairro: Vila Bela
CEP. 03.201-060	Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo
Fone: (11) 2341-1738	FAX:	Email: direcao@colegioaparecida.com.br
Nome do Responsável Legal: Rosangela de Melo Campanharo		CPF: 847.798.109-49
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizado a funcionar pelo Ato SENE SP nº 1640 de 09/05/1956, o Colégio Nossa Senhora Aparecida atendeu no ano de 2017, 736 alunos sendo 107 na Educação Infantil, 304 no Ensino Fundamental anos iniciais, 237 no Ensino Fundamental anos finais e 88 no ensino Médio.



2.3.1. Projeto Educacional Nossa Senhora Aparecida

a) **Objetivos:**

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) **Infraestrutura:**

Toda infraestrutura do Colégio Nossa Senhora Aparecida: Salas da aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, sanitários, ginásio de esporte, pátio coberto.

c) **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes.

d) **Abrangência Territorial:**

Bairro Vila Bela e entorno na Cidade de São Paulo.

e) **Número de Beneficiários:**

Foram atendidos 736 alunos, destes:

- 75 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 787.151,49.
- 52 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 276.753,08.

f) **Período de Funcionamento:**

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;



-
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
 - Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva do Colégio Nossa Senhora Aparecida;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas do Colégio Nossa Senhora Aparecida;
- Assistente Social do Colégio;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio Nossa Senhora Aparecida desenvolveu o Projeto Social Educacional Nossa Senhora Aparecida, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.



2.4. ESCOLA MADRE ANATÓLIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Madre Anatólia		
C.N.P.J.: 80.637.838.0002/00		Data de fundação: 01 de março de 1932
Rua: Martin Afonso	Nº: 575	Bairro: São Francisco
CEP: 80.410-060	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
Fone: (41)3223-7759	FAX: (41) 3223-7759	Email: anatolia@terra.com.br
Nome do Responsável Legal: Terezinha Stoski		CPF: 372.063.389-68
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEEC PR nº 1182 de 07/11/1975, a Escola Madre Anatólia atendeu no ano de 2017, 302 alunos sendo 37 na Educação Infantil, 154 no Ensino Fundamental anos iniciais e 111 no Ensino Fundamental anos finais.

2.4.1. Projeto Educacional Madre Anatólia

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) Infraestrutura:



Toda infraestrutura da Escola Madre Anatólia: Salas equipadas, laboratório de informática, sanitários, quadras esportivas, espaço verde, auditório e pátio coberto.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Cidade de Curitiba e região Metropolitana.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 302 alunos, destes:

- 49 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 384.439,30.
- 08 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 21.693,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h30min.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado. Os educandos beneficiados usufruíram de todos os benefícios oferecidos pela escola.
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Madre Anatólia;



- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Madre Anatólia;
- Assistente Social da Escola.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Madre Anatólia desenvolveu o Projeto Social Educacional Madre Anatólia, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

2.5. ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Sagrada Família		
C.N.P.J.: 80.637.838.0046/89		Data de fundação: 02 de janeiro de 1966
Rua: Mato Grosso	Nº: 408	Bairro: São Cristóvão
CEP: 85.813-020	Cidade: Cascavel	Estado: Paraná
Fone: (45) 3227-3835	FAX:	Email: secretaria@escolasagradafamilia.g12.br
Nome do Responsável Legal: Marli de Melo Campanharo		CPF: 966.735.409-15
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEEC PR nº 491 de 10/05/1979, a Escola Sagrada Família atendeu no ano de 2017, 621 alunos sendo 148 na Educação Infantil, 237 no Ensino Fundamental anos iniciais e 236 no Ensino Fundamental anos finais.



2.5.1. Projeto Educacional Sagrada Família

a) **Objetivos:**

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) **Infraestrutura:**

Toda infraestrutura da Escola Sagrada Família: Salas equipadas, laboratório de informática, laboratório de ciências, sanitários, quadra esportiva, espaço verde, auditório, pátio coberto.

c) **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes.

d) **Abrangência Territorial:**

Bairro São Cristóvão e entorno na cidade de Cascavel.

e) **Número de Beneficiários:**

Foram atendidos 621 alunos, destes:

- 79 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 424.718,00.
- 50 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 124.845,62.

f) **Período de Funcionamento:**

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;



-
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado. Os educandos beneficiados usufruíram de todos os benefícios oferecidos pela escola.
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Sagrada Família;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Sagrada Família;
- Outros Funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Sagrada Família desenvolveu o projeto social educacional Sagrada Família, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

2.5.2. Projeto Oportunidades Iguais - Sagrada Família

Este projeto refere-se a doação de material didático providos pela entidade a beneficiários de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio.



Tipificação do benefício: Tipo 1 conforme Art. 7º, parágrafo 4º, item I da Portaria Normativa nº 15, de 11/08/2017.

a) Objetivos:

Assegurar às crianças e adolescentes, beneficiários de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, as condições para que possam frequentar a escola com oportunidades iguais, fornecendo o material didático necessário para o aproveitamento do estudo.

b) Público Alvo:

Crianças beneficiárias de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014.

c) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 4 alunos beneficiários de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014.

d) Recursos Destinados:

Para o atendimento de 4 alunos beneficiários de bolsa integral, a Escola Sagrada Família investiu R\$ 2.790,55.

e) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Bom aproveitamento do estudo e ótima frequência escolar;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado;
- Aumento da auto-estima;



f) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Sagrada Família desenvolveu o Projeto Oportunidades Iguais, cujo principal objetivo foi fornecer material didático para beneficiados com bolsa de estudos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

O projeto desenvolvido constitui mera liberalidade da instituição, sem a intenção de substituição das bolsas de estudo por benefícios de que trata o parágrafo 6º, Art. 7º da Portaria Normativa nº 15, de 11/08/2017.

2.6. ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Assunção de Nossa Senhora		
C.N.P.J.: 80.637.838.0041/17		Data de fundação: 12 de janeiro de 1964
Rua: 17 de Julho	Nº: 1287	Bairro: Trianon
CEP. 85.012-040	Cidade: Guarapuava	Estado: Paraná
Fone: (42)3623-1853	FAX:	Email: escassuncao@gmail.com
Nome do Responsável Legal: Sirlene Costa		CPF: 838.225.009-25
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEED PR nº 2667 de 21/07/1980, a Escola Assunção de Nossa Senhora atendeu no ano de 2017, 563 alunos sendo 160 na Educação Infantil, 259 no Ensino Fundamental anos iniciais e 144 no Ensino Fundamental anos finais.



2.6.1. Projeto Educacional Assunção de Nossa Senhora

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%). Desenvolver projetos educacionais para tornar os alunos proativos, estimulando-os a vencer na vida; desenvolver atividades educativas sem fins lucrativos com o objetivo de contribuir com a sociedade; estimular a participação dos pais no processo educativo de seus filhos.

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura da Escola Assunção de nossa Senhora: Salas de aula, ginásio de esportes, parque infantil, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Guarapuava.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 563 alunos, destes:

- 74 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 423.540,50.
- 55 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 160.111,25.



f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Considerável mudança de comportamento.
- Os alunos tornaram-se mais disciplinados;
- Aprenderam os conteúdos, desenvolveram-se na socialização e convivência de respeito e colaboração.
- Os responsáveis por estes alunos participaram de reuniões e palestras e já entenderam melhor sua responsabilidade.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Assunção de Nossa Senhora;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Assunção de Nossa Senhora;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Assunção de Nossa Senhora desenvolveu o Projeto Social Educacional Assunção de Nossa Senhora, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

Muitos dos alunos bolsistas são provenientes de famílias desestruturadas.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos.



2.7. ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Coração de Maria		
C.N.P.J.: 80.637.838.0065-94		Data de fundação: 07 de fevereiro de 1949
Rua: José Júlio Cleto da Silva	Nº: 330	Bairro: Centro
CEP. 84.600-634	Cidade: União da Vitória	Estado: Paraná
Fone: (42)3522-4586	FAX:	Email: ecm@ecm.g12.br
Nome do Responsável Legal: Juliane Martinhuk		CPF: 061.096.739-86
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEEC PR nº 3898 de 13/09/1977, a Escola Coração de Maria atendeu no ano de 2017, 537 alunos sendo 139 na Educação Infantil, 247 no Ensino Fundamental anos iniciais e 151 no Ensino Fundamental anos finais.

2.7.1. Projeto Educacional Coração de Maria

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) Infraestrutura:



Toda infraestrutura da Escola Coração de Maria: Salas, laboratório de informática, sanitários, quadras esportivas.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Cidade de União da Vitória, PR e Porto União, SC.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 537 alunos, destes:

- 74 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 309.836,00.
- 45 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 85.737,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto para as crianças e 833 horas de atividades na execução do projeto para os adolescentes;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h30min.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado. Os educandos beneficiados usufruíram de todos os benefícios oferecidos pela escola.
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Favoreceu na melhoria da autestima dos alunos;
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.



O Projeto educacional desenvolvido com os alunos fortaleceu o respeito, o companheirismo, responsabilidade dos mesmo quanto aos estudos e nas relações familiares.

Melhorou a interação entre eles, beneficiou na formação de valores humanos e sociais. Viabilizou o interesse em obter novos conhecimentos que promoveu a convivência, autonomia e laços de amizades entre eles.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Coração de Maria;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Coração de Maria;
- Assistente Social da Associação.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Coração de Maria desenvolveu o Projeto Social Educacional Coração de Maria, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.



2.8. ESCOLA PIO X

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Pio X		
C.N.P.J.: 80.637.838.0061/60		Data de fundação: 17 de abril de 1968
Rua: Aimorés	Nº: 2227	Bairro: Centro
CEP. 87.355-000	Cidade: Juranda	Estado: Paraná
Fone: (44) 3569-1717	FAX:	Email: pioxjuranda@ibest.com.br
Nome do Responsável Legal: Luquia Banach		CPF: 457.755.599-91
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pela Resolução SEED PR nº 3260 de 30/12/1981, a Escola Pio X atendeu no ano de 2017, 211 alunos sendo 47 na Educação Infantil, 95 no Ensino Fundamental anos iniciais e 69 no Ensino Fundamental anos finais.

2.8.1. Projeto Educacional Pio X

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%). Desenvolver projetos educacionais para tornar os alunos proativos, estimulando-os a vencer na vida; desenvolver atividades educativas sem fins lucrativos com o objetivo de contribuir com a sociedade; estimular a participação dos pais no processo educativo de seus filhos.



b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura da Escola Pio X: Salas de aula, ginásio de esportes, parque infantil, biblioteca, laboratório de informática, sanitários.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Juranda.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 211 alunos, destes:

- 28 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 105.212,00.
- 18 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 32.190,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Considerável mudança de comportamento.
- Os alunos tornaram-se mais disciplinados;
- Aprenderam os conteúdos, desenvolveram-se na socialização e convivência de respeito e colaboração.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Pio X;
- Equipe Diretiva e Professores;
- Associadas da Escola Pio X;



- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Pio X desenvolveu o Projeto Social Educacional Pio X, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

Muitos dos alunos bolsistas são provenientes de famílias desestruturadas.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos.

2.9. ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Nossa Senhora de Fátima		
C.N.P.J.: 80.637.838.0042/06		Data de fundação: 15 de janeiro de 1965
Rua: São Josafat	Nº: 1496	Bairro: Centro
CEP. 87.340-000	Cidade: Mamborê	Estado: Paraná
Fone: (44)3568-1136	FAX:	Email: ens.fatima@hotmail.com
Nome do Responsável Legal: Ana Regina Praisner		CPF: 633.648.329-00
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEED PR nº 1916 de 05/02/1980, a Escola Nossa Senhora de Fátima atendeu no ano de 2017, 237 alunos sendo 42 na Educação Infantil, 68 no Ensino Fundamental anos iniciais e 127 no Ensino Fundamental anos finais.



2.9.1. Projeto Educacional Nossa Senhora de Fátima

a) **Objetivos:**

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%), usufruindo de todos os recursos que a escola possui; Envolver os alunos bolsistas em projetos extracurriculares no contraturno social; envolver e responsabilizar a família no processo educativo de seus filhos; estimular e desenvolver aptidões e talentos.

b) **Infraestrutura:**

Toda infraestrutura da Escola Nossa Senhora de Fátima: Prédio, canchas, parque, bosque.

c) **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes.

d) **Abrangência Territorial:**

Cidade de Mamborê.

e) **Número de Beneficiários:**

Foram atendidos 237 alunos, destes:

- 37 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 136.510,00.
- 24 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 38.435,00.

f) **Período de Funcionamento:**

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;



-
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
 - Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
 - Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Gradativamente os pais foram se envolvendo e assumindo junto com a escola a responsabilidade de educar os filhos;
- os alunos interagiram, obtiveram bom rendimento escolar e facilmente se ambientaram;
- Demonstraram interesse, envolvimento e participação em todas as atividades escolares.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Nossa Senhora de Fátima;
- Equipe Diretiva, coordenadoras e professores;
- Associadas da Escola Natividade de Nossa Senhora;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Nossa Senhora de Fátima desenvolveu o Projeto Social Educacional Nossa Senhora de Fátima, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

A integração de alunos menos favorecidos concretizou a igualdade de direitos, a valorização do ser humano e oportunizou à escola a trabalhar com todos os alunos o respeito pelo que há de diferente no outro.



2.10. COLÉGIO SÃO BENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Colégio São Bento		
C.N.P.J.: 80.637.838.0004/72		Data de fundação: 10 de dezembro de 1941
Rua: Conselheiro Zacarias	Nº: 733	Bairro: Centro
CEP. 85.200-000	Cidade: Pitanga	Estado: Paraná
Fone: (42)3646-1407	FAX:	Email: csb@colegiosaobentopitanga.com.br
Nome do Responsável Legal: Angela Cleci Dzula Kovalchuk		CPF: 041.580.929-06
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizado a funcionar pelo Decreto SEED PR nº 2721 de 01/08/1980, o Colégio São Bento atendeu no ano de 2017, 551 alunos sendo 139 na Educação Infantil, 210 no Ensino Fundamental anos iniciais, 153 no Ensino Fundamental anos finais e 49 no Ensino Médio.

2.10.1. Projeto Educacional São Bento

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%), usufruindo de todos os recursos que a escola possui; Oportunizar aos alunos o envolvimento em projetos extra-classe oferecidos pela escola; desenvolver projetos educacionais



para tornar os alunos proativos; desenvolver atividades educativas sem fins lucrativos com o objetivo de contribuir com a sociedade.

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura do Colégio São Bento: salas de aula, ginásio de esportes, parque infantil, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, espaço verde, outros.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Pitanga.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 551 alunos, destes:

- 72 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 260.133,90.
- 65 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 124.677,50.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

Os beneficiados cresceram não apenas em conhecimento, mas nos aspectos de socialização, interação, participação, convívio. Também se envolveram em outros projetos extracurriculares da Escola. Melhoraram na organização e disciplina em casa. Percebeu-se significativa mudança de comportamento e respeito para com os colegas e educadores.



h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva do Colégio São Bento;
- Equipe Diretiva, coordenadoras e professores;
- Associadas do Colégio São Bento;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, o Colégio São Bento desenvolveu o Projeto Social Educacional São Bento, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos.

2.11. ESCOLA MENINO JESUS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Menino Jesus		
C.N.P.J.: 80.637.838.0025/05		Data de fundação: 27 de maio de 1941
Rua: Ladislau Tabalipa	Nº: 709	Bairro: Centro
CEP. 89.370-000	Cidade: Papanduva	Estado: Santa Catarina
Fone: (47)3653-2033	FAX:	Email: esc.meninojesus@yahoo.com.br
Nome do Responsável Legal: Lucia Chrominski		CPF: 465.904.989-20
Cargo: Diretora Executiva		



Autorizada a funcionar pela Portaria SEC SC nº 509 de 10/12/1993, a Escola Menino Jesus atendeu no ano de 2017, 116 alunos sendo 67 na Educação Infantil e 49 no Ensino Fundamental anos iniciais.

2.11.1. Projeto Educacional Menino Jesus

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivos possibilitar educação de qualidade para alunos provenientes de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%); oportunizar aos alunos o envolvimento em projetos extra classe oferecidos pela escola; desenvolver projetos educacionais para tornar os alunos proativos; formar valores éticos e de responsabilidade social; desenvolver atividades educativas sem fins lucrativos com o objetivo de contribuir com a sociedade.

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura da Escola Menino Jesus: Salas de aula, ginásio de esportes, parque infantil, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, espaço verde, outros.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Papanduva.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 116 alunos, destes:



-
- 49 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 170.082,00.
 - 06 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 4.944,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

Os beneficiados cresceram não apenas em conhecimento, mas nos aspectos de socialização, interação, participação, convívio. Também se envolveram em outros projetos extracurriculares da Escola. Melhoraram na organização e disciplina em casa. Percebeu-se significativa mudança de comportamento e respeito para com os colegas e educadores.

Os projetos curriculares fizeram que as crianças permanecessem por mais tempo na escola evitando o ócio e os perigos da rua.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Menino Jesus;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Menino Jesus;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos e receberam sugestões que podem ser aplicadas na família para amenizar os conflitos entre pais e filhos.



2.12. ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Nossa Senhora das Graças		
C.N.P.J.: 80.637.838.0035/79		Data de fundação: 10 de fevereiro de 1952
Rua: Av. São Pedro	Nº: 503	Bairro: Centro
CEP. 87.320-000	Cidade: Roncador	Estado: Paraná
Fone: (44)3575-1243	FAX:	Email: nsenhoragrac@gmail.com
Nome do Responsável Legal: Celia Antonio		CPF: 531.468.839-53
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pela Resolução SEED PR nº 781 de 17/03/1982, a Escola Nossa Senhora das Graças atendeu no ano de 2017, 132 alunos sendo 65 na Educação Infantil e 67 no Ensino Fundamental anos iniciais.

2.12.1. Projeto Educacional Nossa Senhora das Graças

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura da Escola Nossa Senhora das Graças: Salas de aula, quadras esportivas, sanitários.



c) Público Alvo:

Crianças.

d) Abrangência Territorial:

Município de Roncador.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 132 alunos, destes:

- 39 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 89.700,00.
- 09 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 9.230,00.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira das 07h45min às 17h00min.

g) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado. Os educandos beneficiados usufruíram de todos os benefícios oferecidos pela escola;
- Construção de novos projetos de vida;
- Construção da autonomia;
- Desenvolveu o espírito de equipe; despertou para a responsabilidade;
- Promoveu a motivação e fortaleceu a autoestima;
- Melhorou a interação entre os educandos e beneficiou na formação dos valores humanos e sociais;
- Viabilizou o interesse em obter novos conhecimentos.
- Aumento do acesso a Serviços Socioassistenciais via escola.

h) Recursos Humanos envolvidos:



-
- Diretora Executiva da Escola Nossa Senhora das Graças;
 - Equipe Diretiva e professores;
 - Associadas da Escola Nossa Senhora das Graças;
 - Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Assunção de Nossa Senhora desenvolveu o Projeto Social Educacional Assunção de Nossa Senhora, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

2.12.2. Projeto Oportunidades Iguais - Nossa Senhora das Graças

Este projeto refere-se a doação de material didático providos pela entidade a beneficiários de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio.

Tipificação do benefício: Tipo 1 conforme Art. 7º, parágrafo 4º, item I da Portaria Normativa nº 15, de 11/08/2017.

a) Objetivos:

Assegurar às crianças e adolescentes, beneficiários de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, as condições para que possam frequentar a escola com oportunidades iguais, fornecendo o material didático necessário para o aproveitamento do estudo.

b) Público Alvo:



Crianças beneficiárias de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014.

c) Número de Beneficiários:

Foi atendido 1 alunos beneficiário de bolsa integral, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio atendendo aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014.

d) Recursos Destinados:

Para o atendimento de 1 aluno beneficiário de bolsa integral, a Escola Nossa Senhora das Graças investiu R\$ 1.050,00.

e) Resultados Obtidos:

- Inclusão social;
- Bom aproveitamento do estudo e ótima frequência escolar;
- Aprendizagem de conhecimentos científicos sistematizado;
- Aumento da auto-estima;

f) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Nossa Senhora das Graças desenvolveu o Projeto Oportunidades Iguais, cujo principal objetivo foi fornecer material didático para beneficiados com bolsa de estudos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

O projeto desenvolvido constitui mera liberalidade da instituição, sem a intenção de substituição das bolsas de estudo por benefícios de que trata o parágrafo 6º, Art. 7º da Portaria Normativa nº 15, de 11/08/2017.



2.13. ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
Nome Fantasia: Escola Natividade de Nossa Senhora		
C.N.P.J.: 80.637.838.0058-65		Data de fundação: 20 de março de 1972
Rua: Marcílio Dias	Nº: 230	Bairro: Centro
CEP: 87.260-000	Cidade: Araruna	Estado: Paraná
Fone: (44)3562-1202	FAX:	Email: escola@escolanatividade.com.br
Nome do Responsável Legal: Juliana Zamulak		CPF: 797.721.709-06
Cargo: Diretora Executiva		

Autorizada a funcionar pelo Decreto SEED PR nº 2181 de 09/04/1980, a Escola Natividade de Nossa Senhora atendeu no ano de 2017, 331 alunos sendo 78 na Educação Infantil, 145 no Ensino Fundamental anos iniciais e 108 no Ensino Fundamental anos finais.

2.13.1. Projeto Educacional Natividade de Nossa Senhora

a) Objetivos:

O projeto educacional teve como objetivo promover a inclusão social pela educação através da concessão de bolsas de estudo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja condição socioeconômica atende aos critérios estabelecidos nos Arts.14 e 15 da Lei nº 12.101, de 2009, e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%); oportunizar aos alunos o envolvimento em projetos extra-classe oferecidos pela escola; desenvolver projetos educacionais para tornar os alunos proativos; formar valores



éticos e de responsabilidade social; desenvolver atividades educativas sem fins lucrativos com o objetivo de contribuir com a sociedade.

b) Infraestrutura:

Toda infraestrutura da Escola Natividade de Nossa Senhora: Salas de aula, ginásio de esportes, parque infantil, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, espaço verde, outros.

c) Público Alvo:

Crianças e adolescentes.

d) Abrangência Territorial:

Município de Araruna.

e) Número de Beneficiários:

Foram atendidos 331 alunos, destes:

- 62 alunos bolsistas com gratuidade integral e montante de R\$ 220.764,69.
- 14 alunos bolsistas com gratuidade parcial e montante de R\$ 26.300,37.

f) Período de Funcionamento:

- Início do projeto: Mês de janeiro de 2017;
- Término do projeto: Mês de dezembro de 2017;
- Carga horária: 800 horas de atividades na execução do projeto;
- Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira.

g) Resultados Obtidos:

Os beneficiados cresceram não apenas em conhecimento, mas nos aspectos de socialização interação, participação, convívio. Também se envolveram em outros projetos extracurriculares da escola. Apresentaram-se organizados e disciplinados em casa; percebeu-se significativa mudança de comportamento e respeito para com os colegas e educadores.



Os projeto curriculares fizeram com que as crianças permanecessem por mais tempo na escola evitando o ócio e os perigos da rua.

h) Recursos Humanos envolvidos:

- Diretora Executiva da Escola Natividade de Nossa Senhora;
- Equipe Diretiva e professores;
- Associadas da Escola Natividade de Nossa Senhora;
- Outros funcionários.

i) Informações Complementares:

De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE, a Política Nacional de Assistência Social e em consonância com a Constituição Federal, conforme os art. 205 e 216, que garantem o direito à educação, a Escola Natividade de Nossa Senhora desenvolveu o Projeto Social Educacional Natividade de nossa Senhora, cujo principal objetivo foi conceder bolsas de estudo aos alunos oriundos de famílias menos favorecidas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, conferindo-lhes, entre outros benefícios, usufruir do direito de acesso à educação.

Neste processo de formação e educação das crianças, também os pais se envolveram participando de palestras, eventos culturais, eventos esportivos onde pais e filhos interagiram e brincaram juntos, receberam sugestões que podem ser aplicadas na família para amenizar os conflitos entre pais e filhos.

3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício fiscal de 2017 a Associação da Imaculada Virgem Maria, por meio das 13 instituições de ensino mantidas atendeu 5.939 alunos, dos quais, 847 receberam bolsa de estudos integral e 488 bolsa parcial de acordo com o perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo.



Educação Básica	Quantidade	Valores em R\$
Número de alunos matriculados	5.939	40.250.209,80
Bolsas integrais da Lei nº 12.101/2009	847	4.629.237,00
Bolsas integrais para alunos com deficiência		
Bolsas integrais e em tempo integral		
Outros tipos de bolsas integrais (especificar)		
Bolsas parciais 50% da Lei nº 12.101/2009	488	1.357.838,00
Outros tipos de bolsas parciais (filhos de funcionários)*	220	793.528,00
Benefícios (material didático)	0	3.841,00
Educação Superior		
Número de alunos matriculados		
Bolsas integrais Prouni		
Bolsas integrais (recursos próprios)		
Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)		
Outros tipos de bolsas integrais		
Bolsas parciais 50% Prouni		
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)		
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)		
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)		
Benefícios (especificar o tipo)		

(*) bolsas concedidas para filhos de Funcionários conforme Convenções Coletivas de Trabalho.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Durante os três anos de vigência do Plano de Atendimento - período 2016 a 2018) com previsão de bolsas de estudo na Área da Educação Básica, a Associação buscou cumprir as Metas oferecendo bolsas de estudos Integral (100%) e Parcial (50%), nas suas 13 Instituições de Educação mantidas, para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do decreto 8.242, de 2014, ofertando e concedendo as bolsas através de pré seleção a partir do formulário "Requerimento de Gratuidade", considerando os alunos que já são bolsistas, as vagas disponíveis e a ordem de entrega do formulário "Requerimento de Gratuidade" preenchida e instruída com os documentos comprobatórios. A base para a seleção foram as informações e documentos apresentados no referido formulário, entrevista realizada por Assistente Social com os responsáveis pelos alunos e, quando necessário, a visita familiar realizada por profissional de Assistência Social.

O Plano de Atendimento precedente só não contou com a crise econômica que desde 2016 vem afetando as famílias brasileiras, principalmente as de menor poder aquisitivo. Com isso, muitas famílias transferiram seus filhos das escolas particulares para as escolas públicas ocasionando perda gradativa nos anos de



2016, 2017 e 2018 no número de alunos matriculados nas Instituições de Educação mantidas da Associação da Imaculada Virgem Maria.

Por este motivo a Associação adaptou o atendimento do Plano à realidade buscando manter a proporção de alunos bolsistas conforme o número de alunos matriculados nas instituições mantidas.

Para otimizar os recursos oferecidos pela escolas, valorizar o trabalho dos professores e funcionários e contemplar um número maior de beneficiários cuja renda atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do decreto 8.242, de 2014 a Instituição ofereceu bolsas excedentes.

Observou-se ao longo do trabalho na área da Educação, muitos benefícios aos alunos atendidos. Os beneficiados cresceram não apenas em conhecimento, mas nos aspectos de socialização, interação, participação, convívio. Também se envolveram em outros projetos extracurriculares da Escola. As escolas ofereceram formação integral que contribuiu na humanização dos sentimentos. Observa-se nos educandos empatia, respeito pelo outro, criatividade, solidariedade, disciplina, amor e gosto pelo estudo. Estes resultados positivos incentivam e estimulam a continuidade das ações.

O cumprimento das metas tanto em quantidade de bolsas ofertadas, quanto no montante de recursos aplicados encontra-se demonstrado nos quadros abaixo, comparando as metas previstas e o que foi executado:

ALCANCE DAS METAS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
EDUCAÇÃO BÁSICA	Período do Plano de Atendimento Precedente					
	2016		2017		2018	
	PREVISTO	EXECUTADO	PREVISTO	EXECUTADO	PREVISTO	EM EXECUÇÃO
Número de alunos matriculados	6.387	5.992	6.679	5.939	6.985	5.872
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	868	880	908	847	949	816
Bolsas Integrais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas						44
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	484	444	506	488	530	486
Bolsas parciais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas	-		-	220	-	161



ALCANCE DAS METAS DO MONTANTE DESTINADO ÀS BOLSAS DE ESTUDO (EM R\$)						
EDUCAÇÃO BÁSICA	Período do Plano de Atendimento Precedente					
	2016		2017		2018	
	PREVISTO	EXECUTADO	PREVISTO	EXECUTADO	PREVISTO	EM EXECUÇÃO
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	3.914.921,99	4.466.179,00	4.253.427,05	4.629.237,00	4.621.201,07	5.011.695,03
Bolsas Integrais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas						440.272,58
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	1.185.227,48	1.160.696,00	1.287.708,58	1.357.838,00	1.399.050,74	1.549.970,42
Bolsas parciais Filhos de Funcionários - Convenções Coletivas	-	719.617,00	-	793.528,00	-	411.919,95

5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Associação da Imaculada Virgem Maria angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes e das isenções usufruídas em decorrência do CEBAS - Certificado de Entidade de Beneficente Social.

Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2017 a entidade usufruiu R\$ 4.283.966,00 em isenções, revertidas integralmente em Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 14 da Lei 12.101/2009 e art. 33 do decreto 8.242, de 2014.

No mesmo ano, o montante total aplicado em bolsas de estudo, tanto integral quanto parcial, foi de R\$ 5.987.075,20.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.

Anizia Parastchuk
Diretora Presidente
CPF 252.567.699-87